

Este documento constitui o **Plano de segurança e levantamento progressivo de medidas de contenção - SARS-CoV2**, definido pelo **Instituto Superior de Agronomia (ISA)** da Universidade de Lisboa. O Plano é apresentado no seguimento do comunicado de 30 de abril p.p., do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e em convergência com o acordado pelo Conselho de Coordenação Universitária da Universidade de Lisboa, em 21 de Abril p.p.

A comunidade académica do Instituto Superior de Agronomia prosseguirá, no seu conjunto, um percurso seguro do ponto de vista da saúde pública comunitária e individual, suportado pela evidência científica e promotor do relançamento das atividades económicas, sociais e culturais em consonância com os interesses nacionais. Esta versão 1.2. do **Plano de segurança e levantamento progressivo de medidas de contenção - SARS-CoV2** vigorará no período **6 de Maio - 31 de Julho** e será atualizada perante a experiência adquirida, a diferentes escalas, ao longo da sua aplicação. O Plano completa, nos pontos apropriados, as normas publicitadas no site do ISA <https://www.isa.ulisboa.pt/isa-online>.

1. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

1. É obrigatório o **uso de máscaras** nas instalações do ISA no campus da Tapada da Ajuda, no Jardim Botânico da Ajuda e **no polo do ISA em Oeiras** por todos os membros da comunidade académica, utentes e prestadores de serviços. A direção do ISA procurará providenciar a disponibilização diária de duas máscaras para cada colaborador (uma para o período da manhã e outra para o período da tarde);
2. É obrigatório a **desinfecção das mãos** com a solução desinfetante colocada à entrada dos edifícios;
3. É obrigatório o **distanciamento físico** de, pelo menos, dois (2) metros, em todos os espaços do ISA- espaços de circulação, postos de trabalho, gabinetes, laboratórios, gabinetes de docentes/investigadores/bolseiros e biblioteca;
4. A **sala de isolamento** será mantida para a eventualidade de ser identificado algum caso suspeito de COVID-19 no campus da Tapada da Ajuda;
5. O **acesso de visitantes externos** ao campus da Tapada da Ajuda em veículo rodoviário apenas será permitido pela portaria do Portão Jau, sendo que estes visitantes apenas poderão entrar nas instalações após confirmação de quem o aguarda e mediante a validação de que cumprem todas as regras de segurança sanitária estabelecidas¹;
6. O **acesso da comunidade académica** ao campus da Tapada da Ajuda deve ser efetuado pelo Portão Jau e/ou da Ponte usando, sempre, o cartão eletrónico (o vigilante da portaria não autorizará a entrada de outra forma)¹;
7. A **limpeza, higienização e desinfecção** diária será assegurada de acordo com a informação técnica “Saúde e Segurança do Trabalho/Saúde Ocupacional: Medidas de prevenção e proteção a SARS-CoV-2 (COVID-19) nas empresas”, DGS;
8. O abandono de **máscaras e luvas usadas** não é permitido no interior das instalações do ISA, devendo estas ser colocadas em recipientes específicos disponíveis na entrada/saída dos edifícios nos locais que estarão assinalados para esse efeito.

As medidas de levantamento progressivo em vigor neste Plano serão sempre função da realidade e do contexto, dos avanços ou dos fracassos que sejam identificados. A comunidade do Instituto Superior de Agronomia é um agente de saúde ao cooperar, de forma autónoma, na sua segurança sanitária, na proteção individual e coletiva, na limpeza e preservação dos espaços individuais e de uso comum, tendo em conta as recomendações da DGS, assegurando também a limpeza dos seus objetos e equipamentos (computador, telefone, etc).

Para **informações/comunicações** sobre a doença COVID-19 no ISA continuar a usar o email: covid-19@isa.ulisboa.pt.

¹ Espera-se que este procedimento permita, no caso de alerta de contaminação, acionar um plano de emergência e o rastreamento.

2. NORMAS SOBRE ENSINO – ANO LETIVO 2019-2020

1. O Ano Letivo 2019/2020 será **concluído até 31 de julho**;
2. As **aulas presenciais não serão retomadas** até ao final do ano letivo em curso;
3. Em face do conhecimento sanitário atualmente disponível e das recomendações das autoridades de saúde, **nas UC a que está associada a metodologia de avaliação final, o processo decorrerá de forma não presencial nos meses de junho e julho** (segundo o calendário de exames já divulgado, sem prejuízo de, pontualmente, poder ser ajustado em função do interesse de todos). A avaliação final poderá recorrer a formas de validação consideradas apropriadas pelo responsável da unidade curricular (por exemplo, exames orais remotos);
A possibilidade, excecional, de avaliação presencial carece de conhecimento sobre a situação sanitária que, neste momento, não se antecipa; o cenário de trabalho até ao final de Julho consiste na eliminação de perigos e menos na gestão de riscos.

3. NORMAS SOBRE LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO

1. A **utilização presencial dos recursos laboratoriais para investigação** será possível a partir de **6 de Maio**, de 2a a 6a feira, entre as 10h00 e as 18h00, sendo estabelecida a obrigatoriedade de distanciamento físico no seu interior e o cumprimento de todas as regras antes enunciadas. Os estudantes de mestrado e doutoramento deverão acordar com os orientadores procedimentos específicos;
Os estudantes em UC de Estágio/Projeto que possam ter necessidades pontuais de trabalho laboratorial são casos considerados apenas a título excecional, constituindo um segundo nível de prioridade dada a sua menor autonomia. A proposta deve ser submetido para decisão ao responsável pelo laboratório, sendo que apenas poderá ser considerada desde que o responsável pela UC e o orientador se responsabilizem diretamente pelo acompanhamento e monitorização, não comprometendo a segurança geral e a organização do trabalho dos estudantes de mestrado/doutoramento;
2. Os responsáveis de cada laboratório devem afixar, na porta ou espaço visível junto, as **normas de ocupação específicas**;
3. Os responsáveis por cada laboratório devem ser previamente contactados pelos orientadores para que seja concedida **autorização prévia do acesso**.

4. NORMAS SOBRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS

1. A **via digital** continua a ser o meio privilegiado de contacto da comunidade académica com os serviços e na comunicação inter-serviços, exigindo-se a progressiva desmaterialização de procedimentos administrativos no ISA;
2. Os **Serviços Administrativos e os Serviços Técnicos**, incluindo serviços de biblioteca e académicos, bem como o **Jardim Botânico da Ajuda**, funcionarão em regime de teletrabalho e/ou presencial. O regime preferencial de prestação de trabalho continuará a ser o teletrabalho, sempre que as funções o permitam, com reavaliação a 21 de Maio. Deve-se adotar um regime em rotação, de trabalho presencial e de teletrabalho, na sala de trabalho²;
3. O **regime de atendimento presencial** iniciar-se-á após a disponibilização de medidas de proteção dos trabalhadores (barreiras e colocação de acrílico em balcão de atendimento), bem como sinalização (linhas de distanciamento ou outras marcas visíveis) e regras para os utentes com distanciamento físico no decurso da espera para atendimento;

² Sugere-se que, de forma voluntária, uma organização do funcionamento do serviço por turnos possa seguir a proposta “código de saída para uma economia saudável” ou seja, se o número da porta do endereço familiar é ímpar, saída na semana ímpar, se é par, saída na semana par, procurando, se tal for possível, que todos os membros do seu agregado familiar façam o mesmo - mais informações, ler <https://www.publico.pt/2020/05/02/opiniaio/opiniaio/codigo-saida-economia-saudavel-par-impar-sai-semana-1914823>.

4. O **regime presencial** funcionará segundo uma escala rotativa de presenças e horários, a rever a 21 de Maio ou sempre que necessário (horário a atualizar no **Anexo 1 – Regras e horários de serviços no campus da Tapada da Ajuda e no Jardim Botânico da Ajuda**);
5. O regime de teletrabalho aplicar-se-á, salvo situações excecionais, a todos os trabalhadores técnicos e administrativos que sejam portadores de doenças crónicas e debilidades de saúde reconhecidas que os tornem pertencentes aos **grupos de risco**, incluindo todos os funcionários técnicos e administrativos que, comprovadamente, tenham a seu cargo o cuidado de pessoas com mobilidade e autonomia reduzidas, descendentes menores (< 12 anos) e/ou ascendentes idosos (>75 anos)³;
6. O **registo biométrico** das presenças continua suspenso, sendo a assiduidade, regime de teletrabalhos e serviços essenciais controlados pelo superior hierárquico nos moldes atuais.

5. OUTROS ESPAÇOS

A **Biblioteca (BISA)** será reaberta de forma condicionada, conforme horário em Anexo 1, a partir de 11 de Maio. Fica estabelecida a obrigatoriedade de distanciamento social no seu interior e uma ocupação máxima de 1 utente por mesa, com distanciamento físico, mínimo, de 2 metro entre cada mesa. A gestão da ocupação dos espaços da Biblioteca será realizada de forma contínua em cada dia e, caso a procura seja mais elevada que as disponibilidades estabelecidas, a rotação de utentes ao fim de 1 hora será obrigatória. O manuseamento dos livros e revistas apenas será permitido mediante a utilização de luvas, as quais serão disponibilizadas em cada turno a todos os utentes, sendo colocado à porta da Biblioteca um recipiente para a rejeição de luvas usadas.

Os **serviços do ISA que prestam serviços à comunidade** (LPVVA, LET, viveiro florestal) poderão abrir a partir de 11 de Maio com agendamento prévio para entrega-receção de materiais e documentos, seguindo as regras de segurança em vigor em termos de distanciamento e proteção sanitária no seu interior e com a devida estrutura de atendimento ao público.

A abertura dos **bares-cafetarias** no Edifício Principal, Biblioteca e Edifício Azevedo Gomes está condicionada à submissão do respetivo plano de segurança sanitária ao Conselho de Gestão. A ser aprovado, poderão abrir a partir de 21 de Maio, mas apenas se permitirão fornecimentos alimentares em regime de entrega para fora, não podendo existir serviço no interior (até nova decisão). As refeições poderão ser tomadas nos átrios adjacentes, ou em outros espaços, sendo apenas permitido 1 pessoa/mesa e deverá ser mantida uma distância de, pelo menos, 2 metro entre cada mesa, sem prejuízo das recomendações que possam ser definidas pelas autoridades competentes.

A **Livraria Agrolivro** poderá abrir para atendimento a partir de 11 de Maio, em horário que lhe for conveniente, devendo ser organizada para permitir apenas a presença de 1 visitante no interior, com distanciamento físico do atendimento (até outra decisão).

A sede da **ADISA** no Edifício Principal poderá abrir para atendimento a partir de 11 de Maio, em horário que lhe for conveniente, devendo ser organizada para permitir apenas a presença de 1 funcionário no interior, com distanciamento físico do atendimento (até outra decisão).

A utilização de espaços afetos à **Associação de Estudantes** do ISA é autorizada a partir de 11 de Maio. Apenas poderão permanecer no seu interior elementos da sua Direção/Secretariado e no limite máximo de dois, devendo ser respeitada a regra da obrigatoriedade de distanciamento social no seu interior e todas as condições de higiene antes definidas.

³ Deve ser enviado comprovativo para o Núcleo de Recursos Humanos.

/ANEXO 1

- Regras/horários dos serviços no *campus* da Tapada da Ajuda e no Jardim Botânico da Ajuda

ANEXO 1

Regras/horário dos serviços no *campus* da Tapada da Ajuda e no Jardim Botânico da Ajuda

**Horário de Atendimento Presencial ISA |
Período 6 de Maio - 21 de Maio**

Serviço	Dias de atendimento	Horário	Email
Presidência	a acordar		pessanha@isa.ulisboa.pt
Secretária do ISA - Dra. MJ Cunha	2ª, 3ª, 4ª	14h-18h	secretaria@isa.ulisboa.pt
Divisão Académica	3ª, 5ª 4ª	11h-13.30h, 14h-16h30	dacademica@isa.ulisboa.pt
Relações Internacionais	2ª, 6ª	14h-16h, 11h-13h	ri@isa.ulisboa.pt
Orçamento e Contabilidade	3ª, 5ª	11h-13.30h, 14h-16h30	nocf@isa.ulisboa.pt
Contratação, Arquivo e Expediente	3ª, 5ª	10h-12.30h	ncae@isa.ulisboa.pt
Recursos Humanos	3ª	10h-12.30h Remunerações, : Segurança Social e CGA, Reforma 16h-18h Assiduidade, Bolsas, Descontos: ADSE,	nocf@isa.ulisboa.pt
	5ª	14h-15.30h ADSE, Pedidos de Verificação INA.	
Biblioteca	2ª, 6ª	14.30h-17.30h	infobisa@isa.ulisboa.pt
Divisão Informática	3ª, 5ª	10h-12.30h	helpdesk@isa.ulisboa.pt
Gabinete de Projetos	3ª, 5ª	10h-12.30h	gp@isa.ulisboa.pt
Património e Infraestruturas	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	8h-18h	gpi@isa.ulisboa.pt
Jardim Botânico da Ajuda	3ª e 5ª	10h-12.30h	botanicoajuda@isa.ulisboa.pt

Nota: Para efeitos de agendamento e para evitar espera em fila, deverá ser enviado email previamente.

Ajustes pontuais a esta tabela serão efetuados sem aviso à comunidade, deve consultar <https://www.isa.ulisboa.pt/isa-online>